A hoa intenção só terá alguma valia caso seja i seguida pela ação." (Franklin P. Jones). "., Ações e não palavras revelam o homem." (Thomas Northmore).



CÂMARA MUNICIPA

Processo: 12791/2013 Indicação: 6489/2013 Data e Hora: 19/12/2013 10:37:02 Procedência: Davi Esmael

Indica que seja implantado olho de gato no cruzamento das Ruas Frederico Ozanan, Rua da Constituinte e a Rua Rafael Jantorno, no bairro Santa Tereza.

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câi

Vereador Fabricio Gandini

O Vereador Davi de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende*, a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, que seja implantado olho de gato no cruzamento das Ruas Frederico Ozanãn, Rua da Constituinte e a Rua Rafael Jantorno, no bairro Santa Tereza.

## **JUSTIFICATIVA**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o **exercício** da democracia.

Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade Santa Tereza, neste ato representado pelo Sr. Bruna Wanderley.

Pelo fato da iluminação do local ser precária, solicitamos a implantação do olho de gato no local acima citado, pois a ausência de sinalização no referido local tem trazido preocupações e insegurança para a comunidade e frequentadores do local.

Ante o exposto, estamos certos de que a **realização material** do solicitada será de **grande valia para a sociedade** e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Palácio Attílio Vivácqua, 11 de dezembro de 2013.

ereador Davi Esmael PSB





